



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 053/2023

DE, 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA - PI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e dos art. 150, I e 153 da Lei 497/1999 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar RAIMUNDO NONATO FIRME DA SILVA, CPF 877.677.403-15, Mat. nº 0016; MONICA FORTES AMORIM DE CARVALHO, CPF nº 625.702.853-15, matrícula nº 7558; ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR, CPF nº 785.181.643-20, Mat. nº 0287; ROMULO ALVES NUNES, CPF 929 099 063 53, Mat. nº 00104; e ROSIMEIRE FORTES MACHADO SOARES, CPF 453.679.143-49, Mat. nº 0026; **para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nas denúncias realizadas que deram origem ao processo judicial nº 0800867-90.2022.8.18.0040, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.**

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha – PI, aos três dias do mês de abril de 2023. (03.04.2023).

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal